

**Município de Cachoeira dos Índios - PB**

**JORNAL OFICIAL**

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 19 de Junho de 2023

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, às 08:30 horas do dia 12 de Julho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REFORMA DE PRAÇA COM AREA DE CONVIVÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB CONFORME. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: [cplpmcindios@gmail.com](mailto:cplpmcindios@gmail.com). Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Cachoeira dos Índios - PB, 19 de Junho de 2023

SAMARA PEREIRA DE SOUSA - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, às 08:30 horas do dia 06 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Urnas Funerárias, Serviços Funerais e Translado para atender as necessidades da população carente de Cachoeira dos Índios–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001A/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772 . E-mail: [cplpmcindios@gmail.com](mailto:cplpmcindios@gmail.com). Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Cachoeira dos Índios - PB, 19 de Junho de 2023

ALBERTO DE ABREU PESSOA - Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO CME Nº 02/2023.**

**Reconhecimento da autorização de funcionamento da Educação Infantil da Creche Irmã Nirvanda do Sistema Municipal de Ensino de Cachoeira dos Índios - PB**

O Conselho Municipal de Educação de Cachoeira dos Índios - PB (CME), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 e a Lei Municipal nº 431/2008 Art. 12, inciso VIII, fundamentado na Resolução 01/2023 e parecer exaurido no processo de nº 02/2023, aprovado no plenário desse Colegiado em 19 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder reconhecimento da autorização de funcionamento da Educação Infantil da Creche Irmã Nirvanda de jurisprudence do Sistema Municipal de Ensino de Cachoeira dos Índios, situada na Rua Victor Vieira de Sousa, s/n, Centro no município de Cachoeira dos Índios-PB.

**Parágrafo Único** – Ficam convalidados os estudos dos alunos da Educação Infantil realizados até a publicação desta Resolução.

**Art. 2º** De acordo com o as leis que fundamentam essa Resolução, ficam determinados à validade deste reconhecimento de autorização de funcionamento pelo período de (05) anos a partir da publicação no Diário do município.

**Art. 3º** A presente Resolução entrará em vigor a partir na data de sua assinatura, e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Educação de Cachoeira dos Índios-PB, em reunião ordinária de 19 de junho de 2023.

Joelma Maria Gonçalves Rolim

Presidência do Conselho Municipal de Educação - CME  
Portaria nº 100/2021